



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2017 REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

1 Às treze horas do dia sete de dezembro de 2017, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **88ª – Octogésima Oitava Reunião de Diretoria Executiva do**
4 **Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região** do ano de 2017, decisão “**AD**
5 **REFERENDUM DO PLENÁRIO**”. Presentes os Diretores: Diretora Presidente: TR. Vanessa
6 Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário: TR.
7 José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO**
8 **INDICAÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. 01ª Sessão. Processo: 1099/2017.**
9 **Instituição:** MESQUITA DIAGNOSTICOS LTDA - ME. **Indicado:** LEANDRO JUNIOR DA
10 SILVA TORRES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas
11 – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
12 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
13 de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento
14 de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
15 exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
16 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia,**
17 **em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia. ”.** O Diretor
18 Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado (a) está em dia com suas anuidades e não
19 responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora
20 Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
21 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **02ª**
22 **Sessão. Processo: 1098/2017. Instituição:** SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO -
23 SESC/AR/PA. **Indicado:** FABRICIA SANTA DE FRANCA CORREA. **Assunto:** Indicação de
24 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO
25 MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
26 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
27 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
28 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
29 **CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os**
30 **trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores,**
31 **são da competência do Técnico em Radiologia. ”.** O Diretor Tesoureiro observou que o (a)
32 profissional indicado (a) está em dia com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
33 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o
34 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
35 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **03ª Sessão. Processo: 1097/2017. Instituição:** SERVIÇO
36 SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA. **Indicado:** LUCILENE CHAVES SOEIRO FARIAS.
37 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
38 TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
39 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
40 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação
41 de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais
42 da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**
43 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
44 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia. ”.** O Diretor Tesoureiro
45 observou que o (a) profissional indicado (a) está em dia com suas anuidades e não responder a
46 nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente
47 colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da
48 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:**







CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

49 1096/2017. **Instituição:** UBS E EMERGÊNCIA DO JADERLÂNDIA. **Indicado:** GIUSEPPE
50 BARROS DA ROCHA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
51 Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:**
52 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
53 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
54 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e
55 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos:**
56 **I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas**
57 **em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia. ”.**
58 O Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado (a) está em dia com suas anuidades
59 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A
60 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
61 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª**
62 **Sessão. Processo:** 1095/2017. **Instituição:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO III -
63 SACRAMENTA. **Indicado:** ALCINEIA PEREIRA LAMBE DE MELO. **Assunto:** Indicação de
64 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO
65 MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
66 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
67 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
68 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
69 **CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os**
70 **trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores,**
71 **são da competência do Técnico em Radiologia. ”.** O Diretor Tesoureiro observou que o (a)
72 profissional indicado (a) está em dia com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
73 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o
74 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
75 Aplicações das Técnicas Radiológicas A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em
76 pauta. É encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para providencias necessárias
77 ao cumprimento das decisões. Nada mais havendo a tratar às 17h20 min. horas deu-se por
78 encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião lavro a presente
79 Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 07 de
80 dezembro de 2017.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro